

Ofício Nº 024/2025

Jupi, 03 de Junho de 2025

A

Câmara Municipal de Jupi-PE.

Exmo. Sr. Vereador

Antônio Liberato Sobrinho

Assunto: Resposta ao ofício de Nº 045/2025.

Prezado,

Em atenção as Indicação nº 062/2025, protocolados nesta Casa em 08 de maio de 2025, informamos o seguinte:

O referido projeto foi devidamente incluído no nosso Plano de Gestão, conforme as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura rural do município.

Estamos encaminhando o projeto para as etapas necessárias de viabilização, que incluem estudos técnicos, levantamento topográfico e análise de viabilidade técnica e financeira.

Tão logo haja um posicionamento por parte dos setores responsáveis, entraremos em contato para prestar os devidos esclarecimentos e informar os desdobramentos da solicitação.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o respeito ao Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ivaniilda Almeida dos Santos Costa
Secretária de Articulação Política





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

APROVADO (A)
11/06/2025

INDICAÇÃO Nº. 114/2025

Autor	Destinatário
Vereador Antônio Liberato Sobrinho	Mesa Diretora

Assunto

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicito à Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a disponibilização de um transporte e de um motorista para prestar serviços aos pacientes na "Casa de Apoio", localizada no Recife/PE, da segunda a sexta-feira.

Justificativa:

A presença de um motorista dedicado é essencial para o funcionamento eficiente da Casa de Apoio, tendo em vista a natureza contínua e, muitas vezes, emergencial dos atendimentos prestados. Esse profissional desempenha um papel fundamental no transporte seguro e pontual de pacientes para consultas, exames, internações e outros compromissos relacionados à saúde, garantindo acesso oportuno aos serviços médicos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade. Adicionalmente, é de extrema importância que o motorista resida na capital pernambucana, onde a Casa de Apoio está localizada. Isso evita deslocamentos demorados e reduz significativamente o tempo de resposta em situações urgentes, além de assegurar maior disponibilidade e agilidade nos atendimentos diários.

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	06 de junho de 2025



Antônio Liberato Sobrinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250617277-5 - 09/06/2025 08:19:51
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº. 114/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: HJ36P7

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250728102618.pdf>
assinado por: idUser 452